

ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: MAURI GABRIELLI

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2ª SECRETARIO "AD-HOC": JOÃO MENEGATTI.

Aos dezesseis dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pela Mesa, na forma da legislação/ em vigor, para apreciação de matéria urgente. Presentes os senhores MAURI GABRIELLI, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, MARIO DELLA TORRE, JOÃO MENEGATTI, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, ESTHER PINTO POLKORNY e BENEDICTO LOPES DE CAMPOS. Ausentes os senhores DERCIO PASIN e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo número legal, o senhor / Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Deus sobre os trabalhos. Não havendo matéria para o Expediente e nenhum dos senhores Vereadores tendo se inscrito para discorrer sobre os projetos constantes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da matéria da ORDEM DO DIA, limitando-se a submeter à votação, em PRIMEIRA DISCUSSÃO, as seguintes proposições: 1) PROJETO DE LEI Nº 1091/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões/ de Justiça e de Finanças. Em votação, os pareceres, aprovados por unanimidade em única discussão. Em votação, o Projeto de Lei, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 1092/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em votação os pareceres, aprovados por unanimidade. em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. 3) PROJETO DE LEI Nº 1093/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em votação os pareceres, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. 4) PROJETO DE LEI Nº 1094/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em votação os pareceres, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. 5) PROJETO DE LEI Nº 1095/76, do Prefeito Municipal, alterando o artigo 1º da Lei Municipal nº 981, de 17 de Dezembro de 1975, e dando outras providências, com pareceres favoráveis das

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em _____ discussão
S. Sessões, 24/08/76

Presidente

Comissões de Justiça e de Finanças. Em votação os pareceres, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. / 6º PROJETO DE LEI Nº 1096/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em votação os pareceres, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. 7) PROJETO DE LEI Nº 1097/-76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em votação os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. 8) PROJETO DE LEI Nº 1098/76, do Prefeito Municipal, sobre incentivos às indústrias que se instalarem no Município, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em votação os pareceres, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. Esgotada a matéria, o senhor Presidente dá conhecimento à Casa que a Mesa resolveu convocar uma Sessão Extraordinária para a próxima quinta-feira, dia dezanove de Agosto, às vinte horas, para apreciação na Ordem do Dia, em Segunda Discussão, dos Projetos de Lei nºs 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097 e 1098/76. Serão ainda apresentados no Expediente os Projetos de Lei nºs 1099 e 1100/76 adentrados hoje a esta Casa, de autoria do Prefeito Municipal, para os quais o autor invocou o prazo de urgência prescrito no artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a sessão, determinando a mim, Afidóquia Chaib Ferreira Neves, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 16 de Agosto de 1976.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO "AD-HOC": _____

-. 00000 -.

- x -